

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
4 - NIRE 33300262377		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Regente Feijó, 166 sala 1687-B		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 20060-060	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 2121-6474	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 021	12 - FAX 2121-6388	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Isaac Berenzstejn			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Presidente Vargas, 1012 - 10º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20071-090	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 2121-6474	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 021	13 - FAX 2121-6388	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	2	01/04/2005	30/06/2005	1	01/01/2005	31/03/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Ricardo Pereira da Costa					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 722.071.677-04		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	282.027.682	124.369.031	124.369.031
2 - Preferenciais	476.278.322	210.029.997	210.029.997
3 - Total	758.306.004	334.399.028	334.399.028
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	1.239.457	1.267.191	2.424.933
6 - Total	1.239.457	1.267.191	2.424.933

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 113 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exercer controle de empresas de telecomunicação
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	23/05/2005	4.096.713	1.822.800	Subscrição Particular em Dinheiro	423.906.976	4,3000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 03/11/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
1	Ativo Total	6.663.147	5.039.131
1.01	Ativo Circulante	26.154	10.991
1.01.01	Disponibilidades	17.075	3.544
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	9.079	7.447
1.01.04.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	9.050	7.433
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.04.03	Outros ativos circulantes	29	14
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.516	12.516
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	12.516	12.516
1.02.03.01	Depósitos judiciais	12.516	12.516
1.03	Ativo Permanente	6.624.477	5.015.624
1.03.01	Investimentos	6.624.477	5.015.624
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	6.624.477	5.015.624
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
2	Passivo Total	6.663.147	5.039.131
2.01	Passivo Circulante	163.178	110.999
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	41	234
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	208	28
2.01.05	Dividendos a Pagar	12.291	12.295
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.06.01	Contas a pagar e despesas provisionadas	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	150.638	98.442
2.01.08.01	Pessoal, encargos, e benefícios sociais	0	0
2.01.08.02	Outras obrigações	150.638	98.442
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.431	358.011
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	49.660
2.02.05	Outros	13.431	308.351
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	12.516	12.516
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis - AFAC	0	294.920
2.02.05.03	Outras Obrigações	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	6.486.538	4.570.121
2.05.01	Capital Social Realizado	4.096.713	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.254.662	2.254.349
2.05.04.01	Legal	201.706	201.706
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.590.150
2.05.04.05	Retenção de Lucros	476.819	476.819
2.05.04.05.01	Para Investimentos	476.819	476.819
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(14.013)	(14.326)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(14.013)	(14.326)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	135.163	41.859

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	95.420	138.803	(63.454)	(61.062)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.184)	(2.090)	(1.708)	(3.454)
3.06.03	Financeiras	10.374	9.964	178	701
3.06.03.01	Receitas Financeiras	14.525	14.717	240	1.211
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.151)	(4.753)	(62)	(510)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	10	0	33
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(6)	(7)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	86.230	130.919	(61.918)	(58.335)
3.06.06.01	R.E.P./Prov. Passivo Descob. Controlada	86.230	130.919	(61.918)	(58.335)
3.07	Resultado Operacional	95.420	138.803	(63.454)	(61.062)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	95.420	138.803	(63.454)	(61.062)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1.864)	(1.864)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	2.472
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	93.556	136.939	(63.454)	(58.590)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	757.066.547	757.066.547	331.974.095	331.974.095
	LUCRO POR AÇÃO	0,00012	0,00018		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00019)	(0,00018)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Histórico e Contexto Operacional

A Embratel Participações S.A. (“Embrapar” ou “Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Sociedade em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda., subsidiária brasileira da WorldCom, Inc. (“MCI”).

Em 23 de julho de 2004, foi concluída a operação objeto do contrato celebrado entre a MCI e a Teléfonos de México, S.A. de C.V. (“Telmex”), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México. A Telmex adquiriu, por meio de suas subsidiárias Latam Brasil LLC e Latam Telecomunicaciones LLC., a totalidade das participações, diretas e indiretas, detidas pela MCI no capital social da Startel Participações Ltda. e New Startel Participações Ltda., controladoras da Sociedade. Essa operação foi autorizada, no segundo trimestre de 2004, pelo Juiz da Corte de Falências dos Estados Unidos da América (“US Bankruptcy Court”). A aprovação pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel já ocorreu no enfoque da regulamentação de telecomunicações, restando a aprovação sob o enfoque concorrencial para que então possa ocorrer a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, embora a Telmex já tenha assumido a administração da Sociedade em 23 de julho de 2004.

Em 13 de dezembro de 2004, foi realizado, na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo – Bovespa, leilão para oferta pública de aquisição de ações da Sociedade por alienação de controle (“OPA”), feita por Telmex Solutions Telecomunicações Ltda.(subsidiária da Latam Brasil LLC), que adquiriu 47.841.438 mil ações ordinárias adicionais, aumentando sua participação na Sociedade para 90,25% das ações ordinárias (33,57% do capital total).

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade que passou a ser de R\$4.096.713, correspondente a uma emissão de 157.658.651 mil ações ordinárias e 266.248.325 mil ações preferenciais, aumentando a participação indireta da Telmex na Sociedade de 90,25% para 95,14%.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 23 de maio de 2005, o Conselho de Administração autorizou os Diretores da Sociedade a tomar as medidas necessárias para a realização de estudos e a elaboração de análises da viabilidade econômico-financeira, com a finalidade de examinar a possibilidade de uma eventual aquisição pela Sociedade (i) da totalidade do capital social da Telmex do Brasil Ltda., e (ii) de uma participação societária correspondente a 37,11% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A., detidas pela Telmex.

Como decorrência dessas potenciais aquisições, a Telmex deverá receber novas ações ordinárias a serem emitidas pela Sociedade, em razão do aumento de seu capital a ser aprovado para absorção dos patrimônios das sociedades incorporadas.

A Administração da Sociedade entende que a aquisição insere-se na política da Sociedade de desenvolver alternativas para a ampliação de suas atividades, visando não apenas o incremento de sua atuação nas áreas em que já tem uma presença consolidada, como também sua expansão em outros segmentos do mercado de telecomunicações no Brasil.

A Sociedade detém 98,99% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel (“Embratel”), empresa prestadora dos serviços de telecomunicações, principalmente, de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos das concessões outorgadas pelo Governo Federal, as quais expirarão em 31 de dezembro de 2005, com renovação vinculada ao cumprimento de metas de universalização para o ano de 2005, por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito à regulamentação da Anatel.

Adicionalmente, a Sociedade detém 100,00% da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A., bem como suas respectivas subsidiárias (Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.), sendo estas últimas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. Até 26 de maio de 2005, as subsidiárias Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., eram empresas notadamente prestadoras de serviços locais concorrentes nas regiões de São Paulo (Região III) e Norte e Nordeste (Região I) do Brasil. As operações de serviços de telefonia local da Vésper eram prestadas em 17 estados e suas licenças cobriam 76% da população brasileira. De acordo com o disposto no Ato nº 40.812/2003 da Anatel, em até dezoito meses após a data de sua publicação (25 de novembro de 2003) era necessário eliminar todas as sobreposições de áreas de prestação ou de modalidade de serviços decorrentes da transferência de controle das empresa Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. para a Sociedade.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por tal motivo, em 27 de maio de 2005, consoante o disposto no Ato nº 51.119/2005 da Anatel, as licenças para a prestação de serviços locais da Vésper S.A. e da Vésper São Paulo S.A. foram consolidadas com a licença detida pela Embratel para a prestação desta mesma modalidade de serviço (Nota 17). Como resultado, além de oferecer uma opção de escolha de provedor de telecomunicações local para clientes corporativos, esta aquisição fortalece e expande a estratégia da Embratel para oferecer telefonia local e acesso banda larga para pequenas empresas e para o mercado residencial.

A Sociedade está estudando a cisão da controlada CT Torres Ltda. adquirida em 2 de março de 2004 pela Embratel, cujo ativo fixo é composto por 622 torres de comunicação, pertencentes até 2 de dezembro de 2003 a Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e incorporação das partes cindidas novamente pelas controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.

A Embratel constituiu, em 1º de novembro de 2000, a Star One S.A. ("Star One") para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Anatel, o órgão regulador do mercado brasileiro de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Em virtude da conclusão pela viabilidade e o interesse da Administração da Sociedade na aquisição da totalidade do capital social da Telmex do Brasil Ltda. ("TDB") e de uma participação societária correspondente a 37,1% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A. ("NET"), detidas pela Teléfonos de México, S.A. de C.V. ("Telmex"), por intermédio da incorporação dos patrimônios líquidos da Atlantis Holding do Brasil Ltda. ("Atlantis"), titular da totalidade das quotas representativas do capital da TDB, e da Latam do Brasil Participações S.A. ("Latam"), titular das ações representativas de 37,1% do capital social da NET, as demonstrações financeiras da

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sociedade e suas controladas em 30 de junho de 2005 foram auditadas em atendimento a Instrução CVM n.º 319, de 3 de dezembro de 1999.

Durante os trabalhos de auditoria às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005, realizados até 21 de outubro de 2005, alguns eventos subseqüentes ao arquivamento das Informações Trimestrais (ITR) de 30 de junho de 2005 implicaram na necessidade de realização de alguns ajustes nas Demonstrações Financeiras apresentadas anteriormente. Porém, os ajustes realizados não afetaram o montante das receitas, o lucro líquido e o valor do patrimônio líquido da Sociedade.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são de responsabilidade da Administração da Sociedade e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as práticas estabelecidas pela legislação societária brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2004 para torná-las consistentes com a apresentação do período corrente.

3. Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotados princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004, publicadas na imprensa oficial em 28 de março de 2005.

Em adição às práticas mencionadas acima, a Sociedade é quotista em fundo de investimento exclusivo, cuja carteira de investimentos em títulos e valores mobiliários e passivos decorrentes da atividade do fundo passaram a ser apresentados de forma consolidada a partir deste trimestre.

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo de investimento são adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa e, em atendimento às normas específicas do Banco Central do Brasil, são classificados como títulos para negociação estando registrados pelo valor de mercado determinado com base em cotações ou estimativas do administrador, sendo os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos no resultado.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Critérios de Consolidação

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

As demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho e 31 de março de 2005 incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social/votante, como segue:

	<u>%</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	99,0
Star One S.A.	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda.	100,0
Vésper Holding S.A.	100,0
Vésper Holding São Paulo S.A.	100,0
CT Torres Ltda.	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0
Embratel Americas, Inc. ⁽¹⁾	100,0
Embratel Chile S.A. ⁽¹⁾	100,0
Embratel Internacional S.A. ⁽¹⁾	100,0
Embratel Uruguay S.A. ⁽¹⁾	100,0
Palau Telecomunicações Ltda. ⁽¹⁾	100,0
Avantis Investments, Inc. ⁽¹⁾	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda. ⁽¹⁾	100,0

⁽¹⁾ Foi aprovada pelo Conselho de Administração, a liquidação/dissolução das referidas empresas, porém os processos ainda encontram-se em andamento.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Receita Operacional Líquida

	Consolidado	
	30 de junho	
	2005	2004
Área de voz		
Longa distância nacional	2.052.799	2.062.450
Longa distância internacional	360.355	390.709
	2.413.154	2.453.159
Área de dados		
Clientes corporativos e outros	783.611	780.994
Clientes - outras operadoras de telecomunicações	101.961	65.960
	885.572	846.954
Serviços locais	316.929	291.330
Outros serviços ⁽¹⁾	139.810	108.019
Total	3.755.465	3.699.462

⁽¹⁾ Refere-se basicamente a receitas de transmissão de televisão e rádio, telex e serviços de comunicações móveis de satélite.

6. Custo dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

	Consolidado	
	30 de junho	
	2005	2004
Remuneração de meios de interconexão/facilidades ⁽¹⁾	(1.689.947)	(1.690.885)
Depreciação e amortização	(454.453)	(499.663)
Pessoal	(124.082)	(123.822)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(130.959)	(124.672)
Outros	(69.985)	(90.733)
Total	(2.469.426)	(2.529.775)

⁽¹⁾ As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa e móveis, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução n.º 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998. Durante o terceiro trimestre de 2005 a Sociedade, baseada em parecer jurídico de seus advogados externos, reverteu parte da provisão de interconexão anteriormente constituída, com base no disposto no item 4.1.1 da Resolução 319 da Anatel, que

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aprova a Norma Critérios de Remuneração pelo Uso de Redes de Prestadoras do Serviço Móvel Pessoal, que estabelece que a remuneração pelo uso de redes não é exigível quando, por disposição regulamentar, a chamada não for passível de faturamento ou cobrança. Essa reversão, no valor de R\$71.513, foi efetuada nas demonstrações financeiras de junho de 2005.

- (2) Referem-se, substancialmente, a instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

7. Comercialização dos Serviços

	Consolidado	
	30 de junho	
	2005	2004
Provisão para devedores duvidosos ⁽¹⁾	(228.297)	(184.417)
Pessoal	(133.179)	(131.399)
Serviços de terceiros ⁽²⁾	(98.272)	(111.139)
Depreciação e amortização	(1.675)	(1.645)
Outros	(2.739)	(4.079)
Total	(464.162)	(432.679)

- (1) Com base nos desenvolvimentos e comportamento do contas a receber da Sociedade, monitorados no decorrer do terceiro trimestre de 2005, a Sociedade identificou a necessidade de complementar a provisão para devedores duvidosos em R\$36.345, reconhecendo esse efeito em 30 de junho de 2005.

- (2) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. Gerais e Administrativas

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho			
	2005	2004	2005	2004
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(1.752)	(3.195)	(225.815)	(285.311)
Depreciação e amortização	-	-	(81.788)	(81.176)
Pessoal ⁽²⁾	(295)	(135)	(62.946)	(181.062)
Tributos	(41)	(122)	(40.133)	(35.629)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(18.388)	(25.564)
Outros	(2)	(2)	(32.508)	(25.916)
Total	(2.090)	(3.454)	(461.578)	(634.658)

- (1) Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos e de informática, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria, assessoria e consultoria.

- (2) Despesas com pessoal em junho de 2004, incluem um montante aproximado de R\$92.000 pagos a executivos como indenizações, de acordo com o "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", mantido pela controlada Embratel desde fins de 2000.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Consolidado	
	30 de junho	
	2005	2004
Recuperação de custo de interconexão ⁽¹⁾	-	65.647
Recuperação de FUST (Nota 15.b)	-	37.902
Recuperação de ICMS	13.839	14.124
Provisão para contingências (Nota 23)	(218.745)	(11.377)
Acordo com operadoras (Nota 28)	42.749	-
Crédito Tributário – PASEP ⁽²⁾	144.325	-
Outros ⁽³⁾	(11.352)	4.564
Total	(29.184)	110.860

⁽¹⁾ Considerando a decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, proferida na sessão de julgamento de 1º de julho de 2004, a qual reforçou a posição da controlada Embratel de que o índice de correção para reajuste das tarifas telefônicas é o IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão, sem aplicação retroativa, a controlada Embratel reverteu o valor de R\$65.647 registrado como provisão no custo dos serviços prestados, correspondente ao período de julho a dezembro de 2003.

⁽²⁾ Após declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-lei ns. 2.445/88 e 2.449/88 pelo Supremo Tribunal Federal, que suspendeu a execução em Outubro de 1995, a Sociedade ajuizou Ação Declaratória visando o reconhecimento do seu direito de utilizar os valores indevidamente recolhidos a título de PASEP, no período de janeiro de 1989 a agosto de 1995, com parcelas vencidas ou vincendas do PIS, corrigidos monetariamente, inclusive por índices inflacionários expurgados por diversos planos econômicos que vigoraram entre a data original dos pagamentos até dezembro de 1995. A partir de decisão judicial preliminar, em 28 de julho de 1999, a qual determinou que o Fisco não poderia atuar a Sociedade pela compensação de tais créditos, recalculou-se as contribuições pagas a maior no citado período, considerando as regras estabelecidas na Lei Complementar 8/70, e processou-se a compensação de tais créditos com PIS a pagar entre Julho de 1999 e Novembro de 2000, mantendo-se registrado nas demonstrações financeiras o passivo correspondente, atualizado monetariamente, até o encerramento definitivo da causa. Em 29 de agosto de 2005, a Sociedade foi certificada do trânsito em julgado do acórdão da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que reconheceu definitivamente seu direito ao crédito. À luz do teor desta decisão, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005 crédito tributário no valor de R\$10.687 (Nota 10 e Nota 15.c), o qual, da mesma forma, será compensado posteriormente com parcelas do PIS, além de ter procedido a reversão do passivo que vinha sendo mantido em suas demonstrações financeiras, no valor de R\$151.163, dos quais R\$6.838 (Nota 10), referentes a atualização monetária, foram creditados na conta de resultado financeiro.

⁽³⁾ Em função dos acordos efetuados com as operadoras, a Sociedade efetuou uma análise durante o terceiro trimestre de 2005 sobre as situações de risco referentes a pendências antigas quando do início do processo de co-faturamento, tendo sido identificado e registrado um montante de R\$25.168 (líquido de impostos incidentes sobre venda) nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho			
	2005	2004	2005	2004
Receitas financeiras				
Receitas com operações financeiras	14.717	962	131.902	158.635
Variações monetárias ativas ⁽¹⁾	-	-	(17.763)	956
Variações cambiais - contas ativas	-	249	(30.750)	42.319
Subtotal	14.717	1.211	83.389	201.910
Despesas financeiras				
Despesas com operações financeiras ⁽¹⁾	(4.753)	(510)	(247.146)	(307.375)
Variações monetárias passivas	-	-	(1.665)	(15.765)
Variações cambiais - contas passivas	-	-	116.091	(200.852)
Subtotal	(4.753)	(510)	(132.720)	(523.992)
Total	9.964	701	(49.331)	(322.082)

⁽¹⁾ A Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005 o crédito tributário – PASEP de R\$10.687 e a atualização monetária de R\$6.838, conforme descrito na Nota 9 e Nota 16.

Em 30 de junho de 2005, o dólar norte-americano acumulou desvalorização de 11,45% (desvalorização de 8,13% em 31 de dezembro de 2004) em relação ao Real, tendo a Sociedade apurado um ganho com variação cambial no referido período e despesa com variação cambial no exercício de 2004, líquida dos resultados oriundos dos contratos de “hedge” (despesa de R\$106.884 e R\$209.935 em 30 de junho de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente).

11. Resultado Extraordinário - ILL

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido e, nesse período, a controlada Embratel pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representariam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a controlada Embratel entrou com recurso pelo qual lhe foi concedida uma tutela antecipada para obtenção do crédito do ILL, que foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2002, a controlada Embratel, baseada em decisões definitivas de Tribunais Superiores, reconheceu a receita correspondente ao montante principal do referido indébito, sob a rubrica de "Resultado Extraordinário". A receita correspondente aos expurgos inflacionários para a correção do indébito em questão, no valor de R\$106.802, foi reconhecida no segundo trimestre de 2004, sob a mesma rubrica, após decisão transitada em julgado do Superior Tribunal de Justiça.

12. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda e Contribuição Social, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (Nota 20).

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos lucros tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

Em 30 de junho de 2005, a Embratel possuía R\$1.036.610 de prejuízos fiscais (R\$1.059.891 em 30 de junho de 2004) e R\$914.986 de base negativa de contribuição social (R\$934.011 em 30 de junho de 2004), que serão compensáveis nos termos da Lei nº 8.981, a qual restringiu a compensação de prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social a 30% dos lucros tributáveis gerados em cada período-base.

Em 30 de junho de 2005, a Vésper Holding S.A., Vésper Holding São Paulo S.A., e suas controladas, possuíam, em conjunto, R\$3.726.762 e R\$3.731.313 de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, respectivamente (R\$2.992.610 e R\$2.995.119 em 30 de junho de 2004, respectivamente). Em razão destas empresas não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à sua realização, os respectivos créditos fiscais não foram reconhecidos contabilmente.

12.1. Receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

da diferida, calculada sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada no semestre findo em 30 de junho de 2005, totalizou R\$69.772 (receita de R\$8.220 no primeiro semestre de 2004), resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 15).

Composição das receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de junho</u>			
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Corrente				
Contribuição social	(496)	-	(16.802)	(12.198)
Imposto de renda	(1.368)	-	(47.872)	(34.130)
Total corrente	<u>(1.864)</u>	-	<u>(64.674)</u>	<u>(46.328)</u>
Diferido				
Contribuição social	-	654	(18.260)	2.253
Imposto de renda	-	1.818	(51.512)	5.967
Total diferido	<u>-</u>	<u>2.472</u>	<u>(69.772)</u>	<u>8.220</u>
Total das receitas (despesas)	<u>(1.864)</u>	<u>2.472</u>	<u>(134.446)</u>	<u>(38.108)</u>

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados no primeiro semestre de 2005 e 2004, é, substancialmente, oriunda da controlada Star One.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.2. Conciliação das receitas (despesas) tributárias com as alíquotas nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho		30 de junho	
	2005	2004	2005	2004
Lucro (prejuízo) antes de impostos e participações minoritárias	138.803	(61.062)	293.167	(6.396)
Despesa de imposto de renda à alíquota nominal – 25%	(34.701)	15.266	(73.292)	1.599
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(3.306)	(3.306)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽²⁾	-	(682)	(16.011)	(18.373)
Resultado favorável em causa de ILL	-	-	-	9.757
Equivalência patrimonial e provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas	32.730	(14.584)	-	-
Adições (exclusões) permanentes diversas ⁽¹⁾	603	1.818	(6.775)	(17.840)
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	(1.368)	1.818	(99.384)	(28.163)
Despesa de contribuição social à alíquota nominal – 9%	(12.492)	5.496	(26.385)	576
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(1.190)	(1.190)
Créditos fiscais não constituídos em função da CVM 371 ⁽²⁾	-	(245)	(5.764)	(6.614)
Resultado favorável em causa de ILL	-	-	-	3.513
Equivalência patrimonial e provisão para cobertura de passivo a descoberto de controladas	11.783	(5.250)	-	-
Adições (exclusões) permanentes diversas ⁽¹⁾	213	653	(1.723)	(6.230)
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	(496)	654	(35.062)	(9.945)
Total do imposto de renda e contribuição social	(1.864)	2.472	(134.446)	(38.108)

⁽¹⁾ Adições (exclusões) permanentes no consolidado em 2004 correspondem, principalmente, a despesa com o plano de retenção de executivos (Nota 8).

⁽²⁾ Refere-se, principalmente, ao prejuízo das controladas Vésper Holding São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A., sobre os quais não são constituídos créditos fiscais em função das incertezas quanto à realização dos mesmos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. Disponibilidades

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Caixa e bancos	40	84	123.682	188.521
Aplicações financeiras no exterior	-	-	50.757	80.209
Fundos de investimento financeiro				
Títulos públicos (LFT e LTN)	14.943	2.931	434.598	558.381
Certificados de Depósito Bancário – CDB	2.161	567	62.834	107.933
	17.104	3.498	497.432	666.314
Certificados de Depósito Bancário – CDB	-	-	-	627
Provisão de Imposto de Renda	(69)	(38)	(1.262)	(4.955)
Total	17.075	3.544	670.609	930.716

Uma parcela substancial das aplicações financeiras da Sociedade está apresentada por aplicações em fundo de investimento em cotas de fundo de investimento exclusivo.

Esse fundo de investimento, composto por fundos de investimento exclusivos, destina-se à Sociedade e empresas ligadas ou que tenham sua autorização para participar do fundo, foi constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. As aplicações no fundo de investimento exclusivo têm liquidez diária. A Administração da carteira do fundo é realizada por gestores externos que seguem as políticas de investimento determinadas pela Sociedade.

Os ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos estão registrados, conforme o caso, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, ou na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. Contas a Receber de Serviços

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Serviços de voz (Nota 9.3)	2.515.426	2.683.275
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	598.439	888.033
Administradoras estrangeiras	221.526	243.828
Subtotal	3.335.391	3.815.137
Provisão para devedores duvidosos	(1.897.310)	(2.209.644)
Total	1.438.081	1.605.493

O saldo da provisão para devedores duvidosos em 30 de junho de 2005 é composto, substancialmente, por valores em atraso há mais de 90 dias, dos clientes usuários dos serviços de voz básica, voz avançada, dados e outros serviços, complementada por valores estimados com base nas perdas históricas da Sociedade. Até 30 de junho de 2004, a Sociedade reconhecia provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada conforme o atraso se prolongava até atingir 100% de provisão sobre as faturas atrasadas há mais de 120 dias. Esta modificação no processo de estimativa não gerou efeitos significativos no resultado do semestre.

A Sociedade permanece atuando intensamente no gerenciamento dos processos e sistemas de faturamento, cobrança e fraude, bem como o bloqueio de chamadas para assegurar que os clientes inadimplentes ou fraudulentos não façam uso da rede. Estes sistemas e processos vêm possibilitando um maior controle nos gastos com devedores duvidosos da Embratel.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Tributos Diferidos e a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
IRPJ e CSSL diferidos ativos				
Provisão para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	-	-	32.117	34.494
Prejuízos fiscais	-	-	259.153	260.836
Base negativa de contribuição social	-	-	82.349	82.938
Provisão para devedores duvidosos	-	-	596.941	651.612
Ágio na aquisição de investimento	-	-	4.495	6.743
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	2.731	30.402
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	276.936	211.832
Sub-total	1.872	1.872	1.254.722	1.278.857
Imposto de renda retido na fonte	6.546	4.929	71.126	70.617
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	632	632	11.718	11.399
ICMS	-	-	183.103	180.594
Imposto de renda sobre lucro líquido –ILL	-	-	7.331	7.218
FUST (b)	-	-	69.010	67.136
FUNTEEL	-	-	1.498	1.446
Outros (c)	-	-	40.510	31.412
Total	9.050	7.433	1.639.018	1.648.679
Circulante	9.050	7.433	345.798	332.998
Longo prazo	-	-	1.293.220	1.315.681

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos, a ser encerrado em 2006.
- Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa ou de qualquer outro evento que materialize a perda prevista contabilmente.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Instrução CVM nº 371 estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Estudos realizados pela Sociedade indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida Instrução.

Os estudos técnicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Sociedade. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais.

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados na Embratel:

<u>Ano/período</u>	
2005	53.882
2006	151.716
2007	161.216
2008	183.087
2009 a 2014	690.412
Total	<u>1.240.313</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo fiscal diferido. Nesse sentido, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser considerados. No entanto, determinadas providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração da Sociedade com o intuito de retomar a lucratividade do negócio e, conseqüentemente, assegurar a realização dos créditos tributários, dentre as quais destacamos:

- i) Melhor gerenciamento dos serviços, com intuito de melhorar a qualidade da receita e reduzir os custos de inadimplência (Nota 14);
- ii) Esforços contínuos de alavancagem de receita e de redução dos custos operacionais; e
- iii) Redução dos encargos financeiros através da modificação do perfil da dívida da Sociedade (Nota 21).

b) Recuperação da contribuição ao FUST

Em dezembro de 2003, a Anatel emitiu despacho esclarecendo que os custos de interconexão são dedutíveis da base de cálculo da contribuição destinada ao Fundo de Universalização dos Sistemas de Telecomunicações (FUST).

No segundo trimestre de 2004, a Embratel concluiu a revisão das bases de cálculo da referida contribuição e reconheceu contabilmente o crédito correspondente, no valor de R\$57.736, dos quais foram registrados o valor principal de R\$37.902 na rubrica de outras receitas operacionais, líquidas, e os juros remuneratórios, no valor de R\$19.834, na rubrica de resultado financeiro. Em 30 de junho de 2005, estes créditos atualizados totalizam R\$65.923 (R\$64.147 em 31 de março de 2005). Adicionalmente, em 30 de junho de 2005, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. possuem registrado o valor total de R\$3.087 a recuperar (R\$2.989 em 31 de março de 2005).

c) Crédito tributário - PASEP

A Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras o crédito tributário no valor de R\$10.687 (Nota 9 e Nota 10).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. Investimentos

	Controladora	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Participações avaliadas pela equivalência patrimonial		
Embratel	5.197.517	4.739.349
AFAC	1.452.865	294.920
Outras	10	10
	6.650.392	5.034.279
Deságio na aquisição dos investimentos		
Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. ⁽¹⁾	(18.655)	(18.655)
Embratel ⁽²⁾	(7.260)	-
Total	6.624.477	5.015.624

⁽¹⁾ Pelo fato do deságio na aquisição da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. não ser justificado por fundamento econômico, o mesmo será amortizado apenas em caso de baixa ou alienação do investimento.

⁽²⁾ Durante o segundo trimestre de 2005, a Sociedade efetuou aumento de capital em montantes proporcionalmente maiores do que os minoritários, a um preço de R\$308,18 por lote de mil ações, inferior ao valor patrimonial na data, de R\$1.291,87. O deságio apurado, por não ser justificado por fundamento econômico, será amortizado apenas em caso de baixa ou alienação do investimento.

Até 30 de junho de 2005, foram efetuados adiantamentos para futuro aumento de capital de R\$1.452.865 na Embratel (R\$294.920 até 31 de março de 2005). Esses aportes foram considerados na avaliação dos investimentos, pois aguarda-se apenas a formalização dos atos societários, para que seja efetivado o respectivo aumento de capital em favor da Sociedade. Este recurso foi oriundo do aumento de capital efetuado pela Startel Participações Ltda. na Sociedade (Nota 25).

Conforme artigo 12 da Instrução CVM nº 247/96 a Sociedade constituiu provisão no passivo circulante na rubrica Outras obrigações para fazer face à cobertura de passivo a descoberto das controladas Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A. Em 30 de junho de 2005 essa provisão montava a R\$150.636 (R\$98.441 em 31 de março de 2005).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação/ amortização (%)	Consolidado			31 de março de 2005
		30 de junho de 2005			Valor residual
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Valor residual	Valor residual
Equipamentos de comutação	10,00	2.812.954	(1.381.133)	1.431.821	1.477.740
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00	9.295.135	(5.859.437)	3.435.698	3.545.350
Prédios e canalização	4,00	1.387.536	(761.891)	625.645	638.407
Terrenos	-	196.170	-	196.170	196.231
Outros ativos					
Bens de uso geral ⁽¹⁾	10,00 e 20,00	798.443	(621.825)	176.618	192.155
Intangíveis ⁽²⁾	4,00 a 20,00	1.427.759	(929.626)	498.133	524.901
Infra-estrutura de telecomunicações	4,00, 5,00 e 10,00	792.910	(562.753)	230.157	230.912
Licença de operação ⁽³⁾	20,00	28.942	(28.942)	-	964
Ajuste ao valor de realização ⁽⁴⁾	-	(1.349.076)	418.086	(930.990)	(998.339)
Obras em andamento	-	981.364	-	981.364	721.297
Total		16.372.137	(9.727.521)	6.644.616	6.529.618

(1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(3) Refere-se ao custo das licenças (autorizações) adquiridas pela Vésper São Paulo S.A. e pela Vésper S.A. para a exploração do serviço telefônico fixo comutado, em regime privado, destinado ao uso do público em geral, nas modalidades local e de longa distância nacional de âmbito intra-regional nas Regiões I e III do Plano Geral de Outorgas (Decreto nº2.534/1998). Em função do Ato nº51.118/2005 da Anatel (publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005), as licenças para a prestação do serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional da Vésper S.A. e da Vésper São Paulo S.A. foram extintas por renúncia. Estas renúncias se tornaram necessárias para atendimento ao disposto no Ato nº40.812/2003 da Anatel (Nota 1). Em função do disposto no Ato nº51.119/2005 da Anatel, as autorizações para a prestação do serviço telefônico fixo comutado detidas por Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram consolidadas com a autorização detida pela Embratel para a prestação desta mesma modalidade de serviço (Termo de Autorização nº219/2002/SPB-Anatel) em 27 de maio de 2005. Com isto, foi efetuada a baixa da licença na Vésper S.A. e na Vésper São Paulo S.A..

(4) Em 30 de novembro de 2003, a Administração das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., com base em avaliação da capacidade de geração futura de caixa, concluiu que os valores de seus ativos permanentes não seriam integralmente recuperados e constituiu provisão para ajuste ao valor de realização de tais ativos permanentes (imobilizado, licença e diferido). Em dezembro de 2004, foi realizada nova avaliação que acarretou no reconhecimento de uma provisão adicional de R\$32.000.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

b) Bens dados em garantia

A Sociedade possui imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$927.751 em 30 de junho de 2005 (R\$847.458 em 31 de março de 2005).

c) Construção do satélite Star One C-1 e Star One C-2

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite Star One C-1 com a Alcatel Alenia Space ("Alcatel", anteriormente denominada Alcatel Space Industries). O custo do referido contrato era de US\$141.700, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. Em abril de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite C-1 e o valor do contrato foi reduzido para US\$126.105.

Devido a alterações nas especificações técnicas do satélite, esse contrato foi aditado e, em março de 2004, foi assinado o último aditivo, modificando o valor total para US\$212.100 e a configuração resultante passou a ser de 28 "transponders" em banda C, 14 em banda Ku e 1 em banda X.

Os contratos passaram a vigor em 30 de setembro de 2003 e o prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no 1º semestre de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite C-1, a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus sub-contratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante relacionado a esses contratos está registrado na rubrica obras em andamento em 30 de junho de 2005, no valor de R\$431.030 (R\$285.539 em 31 de março de 2005). Conforme descrito na Nota 21, parte da construção do satélite C-1 está sendo financiada.

Em janeiro de 2005, a controlada Star One assinou contrato com a Alcatel no montante de US\$152.200 para a fabricação e entrega em órbita do satélite Star One C-2, bem como a expansão da estação de controle. O investimento total estimado é de US\$195.000, incluindo o prêmio do seguro de lançamento, prêmio do seguro de crédito, contratado junto a Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur”), e todas as demais despesas necessárias a construção do satélite. O satélite terá 44 “transponders” e sua cobertura irá abranger a América do Sul, México e Flórida. A entrega em órbita está prevista para o primeiro trimestre de 2007.

Conforme descrito Nota 21, em junho de 2005, a controlada Star One assinou contrato de financiamento para a construção deste satélite. Até a presente data, não houve liberação de recursos e a controlada Star One vem efetuando os desembolsos à Alcatel com recursos próprios.

O montante relacionado a esse contrato está registrado na rubrica obras em andamento em 30 de junho de 2005 no valor de R\$64.960 (R\$35.999 em 31 de março de 2005).

18. Diferido

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Despesas pré-operacionais ⁽¹⁾	1.182	170.098
Ágio ⁽²⁾	102.426	102.426
Amortização acumulada ⁽¹⁾	(19.184)	(184.158)
Valor residual	84.424	88.366

(1) Por estarem integralmente amortizadas, no segundo trimestre foi efetuada a baixa contábil das despesas pré-operacionais e da respectiva amortização acumulada nas controladas Vésper S.A. e na Vésper São Paulo S.A., no montante total de R\$168.916.

(2) Corresponde ao ágio pago pelo antigo controlador da CT Torres na aquisição desta empresa, que posteriormente foi capitalizado na CT Torres. O referido ágio está fundamentado e vem sendo amortizado com base nas projeções de lucros futuros. Baseado em laudo de avaliação econômica, o prazo de amortização do referido ágio passou de 10 para 6 anos a partir de 1º de novembro de 2004.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Contas a Pagar e Despesas Provisionadas

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Fornecedores ⁽¹⁾	707.852	762.865
Administrações estrangeiras	144.069	176.624
Consignações a favor de terceiros	136.391	136.069
Outras	9.968	10.859
Total	998.280	1.086.417

⁽¹⁾ A Sociedade efetuou reversão de R\$71.513, nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005, oriundos de parte da provisão de interconexão anteriormente constituída (Nota 6).

20. Impostos, Taxas e Contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Tributos indiretos				
ICMS	-	-	265.543	290.613
PIS/Cofins	-	1	33.935	32.625
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa (Nota 9)	-	-	-	147.600
PIS/Cofins com depósito judicial ⁽¹⁾	12.516	12.516	13.443	13.443
ISS	-	-	12.909	12.292
Outros	24	27	11.887	14.535
Tributos diferidos passivos				
IRPJ e CSSL Lei nº 8.200/91 – correção monetária complementar	-	-	35.861	36.187
IRPJ – receita de exportação	-	-	55.521	23.014
CSSL – receita de exportação	-	-	19.987	8.285
Outros – tributos sobre a renda ⁽²⁾	184	-	7.087	3.405
Total	12.724	12.544	456.173	581.999
Circulante	208	28	407.380	533.143
Longo prazo	12.516	12.516	48.793	48.856

(1) Em 1999, a controlada Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a controlada Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A controlada Embratel decidiu então, baseada na referida MP e na petição apresentada em juízo para liquidar a dívida, por apresentar os impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173.122, líquidos dos correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

(2) Referem-se, principalmente, a provisão para imposto de renda e contribuição social (estimativa) e a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. Empréstimos e Financiamentos

	Consolidado					
	30 de junho de 2005			31 de março de 2005		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional						
Commercial paper	-	-	-	1.062.566	-	1.062.566
Finame	7.558	9.628	17.186	7.506	11.397	18.903
Financiamento do ICMS	1.336	30.320	31.656	1.316	28.988	30.304
Arrendamento	1.901	1.182	3.083	1.809	1.588	3.397
Total	10.795	41.130	51.925	1.073.197	41.973	1.115.170
Moeda estrangeira						
Empréstimos bancários	338.154	300.122	638.276	823.158	391.192	1.214.350
Títulos de dívida no exterior	2.266	420.134	422.400	27.675	733.205	760.880
Financiamento do satélite Star						
One C-1	2.053	148.139	150.192	782	127.944	128.726
Fornecedores	1.872	-	1.872	2.122	-	2.122
Arrendamento	816	-	816	16.898	-	16.898
“Swap” cambial	81.522	5.287	86.809	56.844	7.777	64.621
Total	426.683	873.682	1.300.365	927.479	1.260.118	2.187.597
Total de dívida	437.478	914.812	1.352.290	2.000.676	1.302.091	3.302.767

Conforme descrito na Nota 22, a Sociedade contrata operações de “swap” com o objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira. Em 30 de junho de 2005, a posição de endividamento era conforme tabela demonstrada abaixo:

	Montante	%	Custo médio da dívida
Com “hedge” ou em moeda nacional	360.861	82,5	70,34% CDI
Sem “hedge”	76.617	17,5	US\$ + 5,70%
Curto prazo	437.478	100,0	
Com “hedge” ou em moeda nacional	245.971	26,9	63,23% CDI
Sem “hedge”	668.841	73,1	US\$ + 8,53%
Longo prazo	914.812	100,0	
Com “hedge” ou em moeda nacional	606.832	44,9	67,46% CDI
Sem “hedge”	745.458	55,1	US\$ + 8,24%
Total da dívida	1.352.290	100,0	

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Cronograma de pagamento

A amortização da dívida de longo prazo em 30 de junho de 2005 apresenta as seguintes composições por ano de vencimento:

	<u>Consolidado</u>
2006	71.032
2007	153.809
2008	527.141
2009	57.025
2010 a 2013	105.805
Total	<u>914.812</u>

b) Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem

	<u>Consolidado (%)</u>	
	<u>30 de junho de 2005</u>	<u>31 de março de 2005</u>
Dólar norte-americano	88,3	61,8
Euro	7,8	4,4
CDI	-	32,2
TJLP	1,3	0,6
Reais	2,6	1,0
Total	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

c) Pagamento antecipado

A Sociedade continua com a estratégia de liquidar antecipadamente suas dívidas, tendo iniciado este processo em dezembro de 2003. No primeiro trimestre de 2005, foi liquidado antecipadamente R\$236.596 (aproximadamente US\$87 milhões), cujos custos aproximados eram de Libor + 3,2% a.a. e custo fixo de 9,9% a.a..

No segundo trimestre de 2005, a Sociedade liquidou antecipadamente R\$645.013 (aproximadamente US\$261 milhões), conforme demonstrado nos itens e) e f) abaixo. Para a liquidação destes empréstimos, foram utilizados recursos oriundos do aumento de capital por sua controladora e acionistas minoritários, na ordem de R\$1,8 bilhão.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Commercial paper

Em novembro de 2004, a Embratel emitiu R\$1 bilhão em notas promissórias a 102,3% do CDI, por um prazo de 180 dias e renováveis por mais 180 dias, em substituição da dívida oriunda do acordo de refinanciamento de março de 2003.

Em maio de 2005, a Companhia pagou integralmente no vencimento não fazendo uso da opção de renovação.

e) Empréstimos bancários em moeda estrangeira

No quarto trimestre de 2004, a Embratel obteve empréstimos no montante de US\$165 milhões, com vencimentos em 1 ano e taxas de juros Libor de três meses + 1,2% a.a..

Em janeiro de 2005, novos empréstimos foram obtidos pela Embratel, no montante de US\$60 milhões e com vencimentos em 1 ano, sendo US\$35 milhões com taxas de juros Cupom Cambial + 1,2% a.a. e US\$25 milhões com taxas de juros Libor + 1,2% a.a..

Em junho de 2005, a Sociedade decidiu liquidar antecipadamente empréstimos obtidos no quarto trimestre de 2004, no montante de US\$165 milhões, cujos vencimentos seriam em novembro e dezembro de 2005.

f) Títulos da dívida no exterior

Em junho de 2004, a Embratel efetuou oferta de troca das “notes” de US\$275 milhões lançadas em dezembro de 2003, com objetivo de registrar os títulos na SEC (Securities and Exchange Commission). Os títulos emitidos anteriormente eram privados e os novos são públicos. Os novos papéis têm as mesmas condições dos títulos emitidos anteriormente, com vencimentos em 2008 e taxa de juros de 11% a.a.

Em abril de 2005, a Sociedade decidiu antecipar a liquidação de 35% do valor de emissão, montante limitador de liquidação total conforme preestabelecido contratualmente. A liquidação montou em US\$96 milhões, que resultou no portfólio de contratos de empréstimos, o saldo de US\$178 milhões.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g) Financiamento do satélite Star One C-1 e C-2

g.1) Satélite Star One C-1

Em agosto de 2003, a controlada Star One assinou novo contrato de financiamento para a fabricação do satélite Star One C-1 com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Société Générale, substituindo o contrato assinado em abril de 2002. O novo montante do financiamento da operação foi de US\$194.172, com carência de 38 meses, amortização de 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. A taxa de juros no período de carência é Libor + 0,75% a.a., e no período de amortização será fixa em 3,93% a.a..

Em junho de 2004, através de aditivo, o valor do financiamento foi alterado para US\$185.232, em função da redução do preço do projeto e alteração do cronograma de desembolsos. Até 30 de junho de 2005, o total liberado foi de US\$62.641.

g.2) Satélite Star One C-2

Em junho de 2005, a controlada Star One assinou contrato de financiamento com os bancos BNP Paribas e Société Générale para a fabricação do satélite C-2. O financiamento da operação é de US\$136.535, correspondente a 85% do preço de fabricação e 100% do prêmio de seguro contratado junto a Coface, com prazo de carência de 27 meses, amortização em 10 parcelas semestrais, totalizando 7 anos e 3 meses de prazo, e taxa de juros fixa igual à 4,09% a.a..

Até 30 de junho de 2005 não ocorreu nenhum desembolso por parte dos bancos.

g.3) Compromissos contratuais

A controlada Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores do financiamento do Satélite Star One C-1 e C-2, envolvendo o montante de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização ("EBITDA"), os quais estão, até a presente data, atendidos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

h) Financiamento do ICMS

Em setembro de 2002, a controlada Vésper S.A. deu início ao financiamento de 60% do valor do ICMS efetivamente apurado sobre receitas operacionais, através de convênio firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e tendo o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro. A linha de crédito é de R\$940.000, durante o período de 60 meses, com carência de 84 meses, prazo de amortização de 60 meses, taxa de juros de 4,5% a 6% a.a. e taxa de serviço equivalente a 1% sobre cada parcela liberada. A Vésper S.A. utilizou R\$31.429 (R\$30.096 em 31 de março de 2005) do total da linha de crédito e o saldo monta a R\$31.656 em 30 de junho de 2005 (R\$30.304 em 31 de março de 2005).

i) Fornecedores

Em janeiro de 2005, a controlada Star One liquidou os contratos de financiamentos existentes com a Gilat Satellite Networks, no total de US\$2,4 milhões.

Os demais financiamentos com fornecedores foram contratados em moeda estrangeira pela controlada Vésper S.A., destinados à compra de equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações e dados (Internet).

j) Arrendamento

Em abril de 2005, a Embratel assinou Instrumento Particular com a UOL, no qual esta cedeu os equipamentos de arrendamento à Embratel, relativos aos contratos adquiridos quando da compra da empresa Acessionet no final de 2000. Esta transação resultou na baixa de R\$15 milhões na linha de empréstimos, revertendo o valor para a conta de receita financeira.

k) Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos constituem-se de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, dispõem de instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

l) Compromissos contratuais

A Embratel possui compromissos com os bancos credores envolvendo principalmente, o nível de endividamento, limite das despesas financeiras e o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”), os quais estão, até a presente data, atendidos.

22. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos e passivos, encontram-se registrados nas contas patrimoniais e por valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

a) Considerações gerais

A Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de “hedge”, baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b) Gerenciamento de riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o Value at Risk (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado EBTaR (Embratel at Risk). Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Swap de juros e moedas

A Embratel efetuou operações de derivativos com os bancos, com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real, que afetam o valor em reais necessários para pagar as obrigações denominadas em moeda estrangeira, como segue:

	Data	Vencimento	Contrato		
			Valor de referência (US\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Swap cambial	Diversas	10/08/05 a 12/12/08	191.426	86.809	85.897

As perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados no Resultado Financeiro, na demonstração do resultado Consolidado, de acordo com o período de competência.

d) Crítérios, premissas e limitações nos cálculos do valor de mercado

- Disponibilidades, contas a receber e a pagar a curto prazo - Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.
- Empréstimos e financiamentos e operações de swap (hedge) - O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.
- Limitações - Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 30 de junho de 2005, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	Consolidado			
	30 de junho de 2005		31 de março de 2005	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	1.352.290	1.216.909	3.302.767	3.063.969

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. Provisão para Contingências

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais relevantes, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, regulatória, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que, a maioria dessas questões são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constituiu provisão.

A Sociedade segue a orientação da CVM, à luz do Pronunciamento IBRACON NPA nº 09, divulgando toda e qualquer informação relevante em nota explicativa quando a chance de ocorrência de passivos contingentes é possível ou remota. É provisionada e divulgada a perda contingente sempre que for provável a existência de passivo e razoavelmente estimada.

Demonstramos a seguir os valores envolvidos:

Natureza	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Trabalhista	48.747	90.865	93.651	78.861
Tributária	451.740	209.828	1.756.576	1.947.629
Cível	166.151	159.461	184.092	195.748
Total	666.638	460.154	2.034.319	2.222.238

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.1. Contingências trabalhistas

São contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas, principalmente no que se refere a questões salariais, como diferenças salariais e equiparações, horas extras e outras causas. Em razão da finalização de reclamações trabalhistas e da revisão e atualização das reclamações trabalhistas ainda existentes, durante o terceiro trimestre de 2005, a Companhia, por meio da avaliação de seus advogados externos, concluiu que a provisão constituída deveria sofrer uma redução de R\$40.053. Os efeitos dessa reversão foram registrados nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005.

23.2. Contingências tributárias

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
ICMS (a)	444.541	202.637	953.352	1.144.405
Imposto de renda sobre resultado Internacional entrante (b)	-	-	351.635	351.635
INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) (c)	-	-	47.000	47.000
PIS (d)	-	-	160.723	160.723
COFINS (e)	-	-	240.915	240.915
Outras (f)	7.199	7.191	2.951	2.951
Total	451.740	209.828	1.756.576	1.947.629

a) ICMS

A Embratel possui contingências fiscais pelo não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Embratel como isentos ou não tributáveis, assim como pela tomada de créditos supostamente indevidos. Parte destas contingências, no valor de R\$211.145 (R\$202.550 em 31 de março de 2005), foram avaliadas como prováveis de perda. Aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos somam o valor histórico de aproximadamente R\$902.275 (R\$883.947 em 31 de março de 2005). Durante o terceiro trimestre deste ano, parte das contingências anteriormente classificadas como possíveis, no montante de R\$211.902, foram reclassificadas pela Companhia como prováveis em razão de decisões

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

parcialmente desfavoráveis e da avaliação realizada pelos advogados internos e externos da Companhia, que recomendaram a constituição de provisão de parte desses valores. Os efeitos dessa reclassificação foram reconhecidos nas demonstrações financeiras de junho de 2005.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu autuações fiscais no Rio de Janeiro no valor total de R\$236.000, nas quais se exige ICMS sobre cessão de capacidade satelital e provimento de acesso à Internet. Em julho de 2005 a Star One tomou ciência da decisão do Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro acerca do auto de cessão de capacidade satelital, tendo sido dado provimento parcial ao Recurso voluntário interposto pela controlada, determinando a redução do valor autuado pela aplicação do Convênio 126/98 e da LC 87/96. A Fazenda estadual apresentou recurso ao Secretário da Receita Estadual, ainda pendente de julgamento. No tocante ao auto de serviço de provimento de acesso à Internet, o recurso ao Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro ainda não foi julgado.

Em março de 2004, a controlada Star One foi autuada pelo fisco do Distrito Federal pelo não recolhimento de ICMS sobre cessão de capacidade satelital e outras obrigações acessórias, no valor total de R\$19.806. A Administração da controlada Star One e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda destas causas.

As controladas Vésper S.A. e a Vésper São Paulo S.A. possuem autuações fiscais referentes a ICMS, no valor de R\$28.667 (R\$4.739 em 31 de março de 2005), das quais R\$21.494 (R\$87 em 31 de março de 2005) foram provisionadas e R\$7.173 foram classificadas com de probabilidade de perda possível

b) Imposto de renda sobre resultado internacional entrante

A Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação. Por conta dessa matéria, em março de 1999, a Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239, referente aos períodos de 1996 e 1997. Este auto de infração encontra-se pendente de julgamento, pelo Conselho de Contribuintes, do Recurso Voluntário interposto pela Embratel.

Em junho de 1999, a Embratel recebeu autuação sobre a mesma matéria referente ao exercício de 1998, no valor de R\$64.396.

Em razão de decisão administrativa desfavorável, foi interposto Mandado de Segurança, o qual, inicialmente, teve julgamento desfavorável à Embratel. No

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

entanto, esta decisão foi modificada, em razão de recurso interposto, tendo sido firmado entendimento pelo Tribunal Regional Federal favorável à Embratel. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a perda nesta causa.

c) INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, era de R\$58.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Embratel ajuizou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Embratel, aproximadamente 60% do crédito foi reduzido em razão da obtenção de antecipação de tutela favorável. Posteriormente o próprio INSS reconheceu ser indevida uma parcela correspondente a aproximadamente 20% do total do crédito devido, de modo que seu valor passou a ser de R\$47.000. Com a referida alteração, a parcela reduzida pela antecipação de tutela concedida passou a ser de R\$25.000, correspondente a mais de 50% do montante total do crédito. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.000, encontra-se integralmente depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

d) PIS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no montante total de R\$159.000, relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. A probabilidade atual de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da Sociedade.

Em março de 2005, a controlada Vésper S.A. recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de PIS, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$1.723. A Administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) COFINS

Em agosto de 2001, a Embratel recebeu autuação da Receita Federal, no valor de R\$342.000, referente à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento e, conseqüentemente, o valor foi reduzido em R\$220.000. Com relação ao valor remanescente, foi apresentado recurso, no qual em julgamento realizado em julho de 2003, foi determinada a baixa do processo à 1ª instância para novo julgamento. Foi proferida nova decisão pela 1ª instância administrativa no sentido de que o valor remanescente do auto de infração atualizado é de R\$236.600. A Embratel apresentou recurso ainda pendente de decisão. A probabilidade atual de perda dessa autuação foi classificada como possível em avaliação feita pelos consultores jurídicos da Sociedade.

Em março de 2005, a controlada Vésper S.A. recebeu autuações fiscais referentes a tributos federais, principalmente em relação à exigência de recolhimento de Cofins, nos períodos de 2000 a 2003, no valor de R\$4.315. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

f) Outras contingências fiscais

A Embratel foi autuada em maio de 2004 pela Secretaria da Receita Federal pelo não recolhimento da CIDE sobre remessas efetuadas para o exterior, no valor de R\$2.951. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

Em 30 de junho e em 31 de março de 2005, a Sociedade possuía provisionado o valor de R\$5.541 referentes, principalmente, à discussão da controlada Vésper S.A. visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio.

Adicionalmente, as controladas Vésper S.A e Vésper São Paulo S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela Lei Complementar nº 110/2001. A Administração dessas controladas e seus consultores jurídicos, classificam como prováveis as probabilidades de perda para essas causas, que totalizam R\$1.658 em 30 de junho de 2005 (R\$1.650 em 31 de março de 2005).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.3. Contingências cíveis

Causas	Consolidado			
	Provável		Possível	
	30 de	31 de	30 de	31 de
	junho de	março de	junho de	março de
	2005	2005	2005	2005
Disputas com operadoras locais (a)	2.608	2.410	43.349	43.349
Anatel e instituições públicas (b)	27.702	27.415	63.335	63.335
Disputa com terceiros (c)	135.841	129.636	77.408	89.064
Total	166.151	159.461	184.092	195.748

a) Disputas com operadoras

A Embratel figura como ré em ação judicial de cobrança proposta por operadora de telecomunicações em novembro de 2004. A Embratel e seus consultores jurídicos entendem como provável a possibilidade de perda parcial dos valores cobrados no montante de R\$2.608 (R\$2.410 em 31 de março de 2005). Para a outra ação de cobrança no valor de R\$43.349, a Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda.

b) Contingências junto à Anatel e instituições públicas

b.1) Implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia, ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa no montante de R\$55.000, proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem. A Embratel contestou na Justiça o respectivo procedimento da Anatel e obteve, em primeira instância, a redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. Na segunda instância judicial, a Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel que se encontra pendente de julgamento.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pelo mesmo fato, a Embratel foi citada em vários processos para se defender sobre os alegados transtornos causados aos usuários, apresentando sua defesa em cada ação. Dentre os processos existentes contra a Embratel com valor estimado, a Embratel figura como parte ré em ações movidas por terceiros almejando a condenação no valor de R\$2.637 que se encontram conclusos para sentença. Em uma outra ação, o Estado do Rio de Janeiro ajuizou ação de execução fiscal no valor histórico de R\$8.500.

A Administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda do valor correspondente à penalidade pretendida pela Anatel e por terceiros. Relativamente à execução fiscal pretendida pelo Estado do Rio de Janeiro, a Embratel e seus consultores jurídicos classificam como provável a probabilidade de perda nesta causa, cujo montante atualizado totaliza R\$9.424.

b.2) Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (PADO's)

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel PADO's contra as controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.

As metas de qualidade estabelecidas pelo Plano são informadas pela própria Sociedade, em indicadores consolidados pelas respectivas áreas responsáveis pelo serviço alvo de avaliação, e, quando não alcançadas acarretam a aplicação de sanção, após a instauração, instrução, processamento e proferimento de decisão definitiva em PADO.

Em que pese o fato de não atingir determinada meta significar uma eventual confissão quanto ao seu descumprimento, a Sociedade tem envidado todos os seus esforços, e argumenta, em alguns casos, eficazmente, para não ser sancionada. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e/ou jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da multa inicialmente aplicada ou para o arquivamento definitivo do PADO sem aplicação de sanção.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Não obstante, devido ao entendimento da administração das referidas controladas e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, os PADO's das controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. foram avaliados com probabilidade de perda provável, e provisionados nos valores monetariamente atualizados de R\$14.105, R\$ 1.806 e R\$2.367 em 30 de junho de 2005 (R\$13.692, R\$1.980 e R\$2.319, Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., respectivamente, em 31 de março de 2005).

Na Embratel, com relação às multas de R\$10.698 (janeiro a junho de 2000 e outubro de 2000), a probabilidade de perda é considerada como possível.

b.3) Vésper portátil

Em virtude da edição da Resolução nº 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

Em 19 de julho de 2002, as prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A., bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Em 27 de setembro de 2004, foi julgado o Conflito Negativo de Competência que afastou o interesse da Anatel de figurar como parte e declarou competente a Justiça Estadual para julgamento da ação. A Administração da controlada Vésper S.A. e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

c) Disputa com terceiros

A Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão no valor atualizado por variação cambial de R\$20.187 (R\$23.025 em 31 de março de 2005).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Similarmente, a controlada Vésper São Paulo S.A. foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu provisão no valor atualizado por variação cambial de R\$4.332 (R\$4.879 em 31 de março de 2005).

As controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor total de R\$2.869 (R\$2.576 em 31 de março de 2005). Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis. As ações consideradas possíveis de perda totalizam R\$6.189 (R\$7.829 em 31 de março de 2005).

A Embratel ajuizou ações visando a decretação de nulidade de cobranças por terceiros. Em tais ações, com exceção de uma, onde houve suspensão cautelar da cobrança, a Sociedade deposita judicialmente o valor das parcelas questionadas e demais condenações. Tais depósitos totalizam R\$26.037 (R\$25.709 em 31 de março de 2005). A Administração da Embratel avalia como provável a probabilidade de perda no montante total de R\$62.310 (R\$58.104 em 31 de março de 2005).

Com relação à inconstitucionalidade de disposições normativas que instituíram procedimentos que oneraram a instalação e passagem de equipamentos de telecomunicações das controladas Embratel e Vésper S.A., foram ajuizadas diversas ações judiciais no que tange à exigência de retribuição pecuniária e imposição de sanções até ulterior deliberação. As controladas Embratel e Vésper S.A. e seus consultores jurídicos entendem ser remota a probabilidade de perda.

A controlada CT Torres Ltda. é autora em dois Mandados de Segurança onde figura como ré a Prefeitura de São Paulo, interpostos em 29 de junho de 2001, tendo por objeto assegurar o direito da controlada em manter instaladas torres de telefonia em dois logradouros do Município, em razão de divergências na interpretação de legislação municipal para concessão de Alvarás de Construção e de Funcionamento especificamente para duas instalações. A Administração da controlada e seus consultores jurídicos avaliam como provável a probabilidade de perda nestas causas, cujos montantes totalizam R\$375.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada CT Torres Ltda. é ré em três Ações Cíveis Públicas, totalizando R\$4.445, movidas, respectivamente, pelo Ministério Público do estado de São Paulo, do Ceará e do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a regularização de torres de telefonia instaladas nas capitais daqueles estados, em razão de divergências na interpretação da legislação utilizada pelos Municípios para análise e aprovação dos processos de obtenção de Alvarás de Construção e Funcionamento. A Administração da controlada e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa.

Em razão de decisões desfavoráveis, de acordos realizados, e considerando avaliação de seus consultores jurídicos, a Embratel constituiu provisão para disputa judicial com clientes e outras ações consideradas de provável perda no valor de R\$22.874 (R\$19.646 em 31 de março de 2005). As ações consideradas possíveis de perda totalizam R\$45.671 (R\$55.687 em 31 de março de 2005).

A Embratel e/ou outras operadoras são co-rés em diversas ações condenatórias visando a recomposição de supostos ressarcimentos, danos morais e/ou patrimoniais, decorrentes dos procedimentos de cobrança de serviços prestados pela Embratel.

Em uma Ação Civil Pública, onde figura como Autor o Ministério Público Federal, a administração da Embratel e seus consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável, no valor de R\$6.502 (R\$6.352 em 31 de março de 2005).

Nas demais ações judiciais condenatórias de diversas naturezas, e considerando a fase processual avançada dos referidos processos, bem como, os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Embratel entende que a probabilidade de perda em alguns processos pode ser classificada como provável, cujos montantes atualizados totalizam R\$16.392 (R\$14.679 em 31 de março de 2005). Outros processos, considerados como possível de perda, totalizam R\$21.103, dos quais R\$10.835 encontram-se depositados em juízo.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As controladas Embratel, Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A., e outras Operadoras figuram no polo passivo de ações coletivas propostas pelo Ministério Público Federal e/ou Estaduais e Associações envolvendo questões visando a recomposição de danos morais e patrimoniais supostamente causados a consumidores. No entendimento da Administração da controlada e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, as probabilidades de perda nessas causas são prováveis ou possíveis, porém, os valores das eventuais condenações ainda não são mensuráveis, e, dessa forma, não foram provisionados.

24. Passivo Atuarial – TELOS

As controladas Embratel e Star One são patrocinadoras de planos de benefícios pós-empregos aos seus empregados através da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, nas modalidades de: (a) Contribuição Definida (Embratel e Star One); (b) Benefício Definido (Embratel); e (c) Plano de Assistência Médica para os aposentados participantes do plano de Benefício Definido (Embratel). Os planos de benefícios são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, em consonância com Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Os referidos planos constituem-se nos únicos benefícios pós-empregos da Sociedade.

A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2005 e 2004 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (7 participantes em 30 de junho de 2005). Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A 02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Saldo do passivo atuarial no início do período	440.476	439.106
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	948	3.246
Ajuste atuarial – Deliberação CVM nº 371	8.858	8.858
Pagamentos efetuados durante o período (PCD)	(11.957)	(10.734)
Total	438.325	440.476
Circulante	65.893	66.697
Longo prazo	372.432	373.779

25. Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis

a) Capital social realizado

Em 3 de maio de 2005, foi concluída a subscrição integral de ações objeto do aumento de capital da Sociedade, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2005 e ratificada em 23 de fevereiro de 2005.

O capital autorizado em 30 de junho e em 31 de março de 2005 é de 1 trilhão de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do primeiro semestre de 2005 é de R\$4.096.713 (R\$2.273.913 em 31 de março de 2005), representado por 758.306.004 mil ações (334.399.028 mil ações, em 31 de março de 2005), sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 282.027.682 ações ordinárias (124.369.031 em 31 de março de 2005) e 476.278.322 ações preferenciais (210.029.997 em 31 de março de 2005). Os valores patrimoniais das ações em circulação em 30 de junho (757.066.547 mil ações) e 31 de março de 2005 (333.131.837 mil ações) são de R\$8,57 e R\$13,72, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Ações em tesouraria

Em 30 de junho de 2005, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.239.457 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.267.191 mil ações preferenciais em 31 de março de 2005), tendo ocorrido no primeiro semestre de 2005 alienações de 195.105 lotes de mil ações. O saldo de ações em tesouraria em 30 de junho de 2005 é de R\$14.013 (R\$14.326 em 31 de março de 2005).

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do primeiro semestre de 2005, expresso em reais, era de R\$4,88.

c) Dividendos

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior, e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

Em dezembro de 2004, o resultado ajustado da sociedade base para distribuição de dividendos apresentou prejuízo.

A Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2004, R\$57.227 de juros sobre capital próprio líquidos já recebidos e R\$93.024 de dividendos a receber, creditados pela controlada Star One. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas.

d) Plano de opção de compra de ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os contratos concedem a opção de compra de ações preferenciais a diretores e empregados a preço de exercício pré-definido na data da outorga, estabelecendo os prazos e condições em que o beneficiário adquire o direito ao exercício da opção (“vesting period”) e o limite máximo de 10 (dez) anos para o exercício deste direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos.

Conforme regras estabelecidas no Plano de Opções, com a mudança do controle acionário da Sociedade em 23 de julho de 2004, as opções concedidas se tornaram exercíveis, podendo ser exercidas dentro dos prazos originais das outorgas recebidas por cada beneficiário.

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)

Opções em aberto em 31 de dezembro de 2004	7.168.494
Opções canceladas em 2005	(239.101)
Opções vendidas em 2005	(195.105)
Opções em aberto em 30 de junho de 2005	<u>6.734.288</u>

Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de junho de 2005 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<u>6,70</u>
---	--------------------

Em atendimento ao disposto no Ofício-circular CVM nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no período, o resultado da controladora no semestre findo em 30 de junho de 2005 seria diminuído em R\$1.777, totalizando R\$135.162.

e) Conciliação entre o lucro líquido da controladora e consolidado

A diferença entre o lucro líquido da controladora e consolidado refere-se às doações registradas no patrimônio líquido das controladas, no valor de R\$94 em 30 de junho de 2005 (R\$997 em 30 de junho de 2004).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”)

Em 16 de março de 2005 foi efetuado adiantamento para futuro aumento de capital de R\$294.920 pela Startel Participações Ltda., sendo integralizado em sua totalidade no segundo trimestre de 2005, adicionado a recursos aportados durante este período.

26. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, e seus principais saldos e valores estão descritos abaixo:

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
ATIVO		
Circulante		
Contas a receber (tráfego de telefonia)		
Techtel	47	169
Telmex – Brasil	860	1.250
BSE	962	720
ATL	6.046	1.704
Stemar	2.271	1.722
BCP	926	384
Tess	2.034	1.674
Telet	3.449	19
Albra	32	8
Americel	1.054	75
Contas a receber (call center)		
BSE	175	179
ATL	2.264	3.178
BCP	282	292
Tess	398	115
Telet	1.311	962
Americel	587	266
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex – México	1.961	1.432
Telmex – Chile	612	455
Telmex – Argentina	802	883
Partes relacionadas		
Telmex USA	721	2.509
Telmex – Brasil (mútuo) ⁽²⁾	-	586
Stemar	1.061	320

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
PASSIVO		
Circulante		
Contas a pagar (tráfego de telefonia)		
Telmex – Brasil	2.274	1.755
Telet	1.111	1.004
Americel	2.249	3.698
Tess	2.530	3.377
Algar	666	575
BCP	2.715	6.001
BSE	475	4.895
Stemar	92	750
Albra	499	1.040
ATL	255	915
Techtel	-	8
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia)		
Telmex México	2.336	1.318
Telmex Chile	648	417
Telmex Argentina	558	700
Outros passivos		
Telmex - USA	164	116
Empréstimos – Banco Inbursa ⁽³⁾	59.471	201.456

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30 de junho	
	2005	2004
RESULTADO		
Receitas operacionais		
Tráfego nacional		
Telmex – Brasil	21.353	-
BSE	9.467	-
ATL	42.632	-
Stemar	5.461	-
BCP	10.203	-
TESS	14.320	-
Telet	31.997	-
Albra	8.126	-
Americel	25.512	-
Tráfego internacional		
Telmex – México	1.605	-
Telmex – Argentina	865	-
Telmex – Chile	535	-
Techtel	24	-
MCI ⁽¹⁾	-	45.786
Outras ⁽¹⁾	-	491
Call Center		
BSE	1.488	-
ATL	6.073	-
Stemar	2.527	-
BCP	1.349	-
TESS	944	-
Telet	4.506	-
Americel	3.762	-
Custo dos serviços prestados		
Tráfego nacional		
Telmex – Brasil	(6.315)	-
Albra	(8.332)	-
Algar	(25.422)	-
Americel	(17.139)	-
BCP	(42.470)	-
BSE	(25.178)	-
Stemar	(7.613)	-
Telet	(34.073)	-
Tess	(18.228)	-
ATL	37	-
Tráfego internacional		
Techtel	(97)	-
Telmex – México	(1.803)	-
Telmex – Argentina	(612)	-
Telmex – Chile	(449)	-
MCI ⁽¹⁾	-	(32.294)
Outras ⁽¹⁾	-	(372)
Gerais e administrativas		
Proceda ⁽¹⁾	-	(928)
MCI ⁽¹⁾	-	(49)
ATL	(122)	-
Financeiras		
Variação cambial sobre taxa de administração MCI ⁽¹⁾	-	(11)
Juros sobre mútuo – Telmex – Brasil ⁽²⁾	25	-
Juros sobre empréstimo – Banco Inbursa ⁽³⁾	(15.475)	-

⁽¹⁾ Em julho de 2004, foi concluída a alienação da participação acionária da MCI na Sociedade (Nota 1).

⁽²⁾ Liquidado em junho de 2005.

⁽³⁾ Taxa de juros: libor de 3 meses + spread de 1,2%.
 Vencimento do principal: 11 de novembro de 2005.
 Garantia: nota promissória.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na controladora, existia apenas o mútuo iniciado em 31 agosto de 2004 com a controlada Palau Telecomunicações Ltda., tendo sido totalmente liquidado em 25 de maio de 2005 no montante de R\$49.955, cujo saldo do passivo em 31 de março de 2005 era de R\$49.660.

27. Seguros (não foi objeto de revisão pelos auditores independentes)

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

28. Acordo com Operadoras

Em junho de 2005, a controlada Embratel formalizou acordos com duas operadoras celulares, que extinguiu disputas entre as partes. Em decorrência destes acordos, foi registrado no resultado consolidado no semestre findo em 30 de junho de 2005 um ganho de R\$48.730, líquido dos impostos, movimentando as seguintes rubricas nas demonstrações financeiras: contas a receber de serviços, provisão para devedores duvidosos, contas a pagar e despesas provisionadas, outras receitas operacionais, líquidas, e imposto de renda e contribuição social. A Administração da controlada Embratel acredita que os acordos permitirão uma melhoria na relação operacional com as referidas empresas, e, por trazer regras mais claras que orientam a resolução de pendências e que evitem futuras disputas, uma melhor capacidade de avaliação dos negócios entre as partes.

29. Eventos subsequentes

a) Aquisição da Primesys Soluções Empresariais S.A. ("Primesys")

Em 5 de agosto de 2005, a controlada Embratel celebrou contrato de compra e venda de ações com a empresa Portugal Telecom Brasil S.A.. ("PT Brasil"), segundo o qual a PT Brasil transferirá para a controlada Embratel a totalidade das ações representativas de 100% do capital social da Primesys de sua titularidade, bem como todos os direitos decorrentes e pertinentes às referidas ações, mediante o pagamento de R\$231.250 pela controlada Embratel à PT Brasil após o cumprimento de condições precedentes, dentre elas, a obtenção da aprovação prévia da Anatel. O valor será corrigido monetariamente pela variação acumulada da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros - DI, calculada e divulgada pela CETIP - Taxa DI, verificada até a data de fechamento da operação, conforme definido no contrato de venda de ações.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Aquisição da Telmex do Brasil Ltda (“TDB”) e Net Serviços de Comunicação S.A. (“NET”)

A Administração da Sociedade concluiu pela viabilidade e o interesse da aquisição da totalidade do capital social da TDB e de uma participação societária correspondente a 37,1% do capital social da NET, detidas pela Telmex.

Estas aquisições deverão ser implementadas por intermédio da incorporação dos patrimônios líquidos da Atlantis Holdings do Brasil Ltda. (“Atlantis”), sociedade por quotas de responsabilidade limitada, titular da totalidade das quotas representativas do capital da TDB, e da Latam do Brasil Participações S.A. (“Latam do Brasil”), sociedade anônima, titular das ações representativas de 37,1% do capital social da NET. Esta incorporação será proposta em assembleia geral extraordinária a ser realizada em 24 de outubro de 2005, onde a Sociedade receberá, pelos seus respectivos valores contábeis, a totalidade dos bens, direitos e obrigações destas empresas, aumentando o seu patrimônio líquido em montante equivalente ao valor contábil dos patrimônios líquidos destas empresas, totalizando R\$978.227 e no conseqüente aumento do seu capital social no mesmo valor, com a emissão de 230.452.649.971 novas ações ordinárias.

O capital social da Sociedade passará a ser dividido em 988.758.654.307 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 512.480.331.944 ações ordinárias e 476.278.322.363 ações preferenciais.

Serão atribuídas aos acionistas de Latam do Brasil e Atlantis, em substituição a 100% das ações de sua titularidade, um total de 186.512.208.083 e 43.940.441.888 ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade, respectivamente, as quais farão jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos às ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade ora em circulação e participarão dos resultados do exercício social em curso proporcionalmente ao período seguinte à data de sua emissão, traduzindo-se, portanto, em uma relação de troca de 219,1087 e 35,1075 ações ordinárias emitidas pela Sociedade, respectivamente, em substituição a cada ação de emissão destas empresas, cancelada em virtude da incorporação.

A Anatel, previamente consultada, manifestou-se no sentido de que os termos e condições da incorporação atendem à legislação em vigor, tendo sido obtidas todas as autorizações necessárias. Em decorrência, a implementação da incorporação não depende de qualquer outra aprovação governamental.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Acordo com operadora

Em setembro de 2005, a controlada Embratel formalizou acordo com a Telefônica, que extinguiu pendências históricas entre as partes. Em decorrência destes acordo, algumas rubricas contábeis foram afetadas mas, no entanto, o impacto líquido no caixa desta controlada será insignificante.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentário do desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
1	Ativo Total	10.953.951	11.307.575
1.01	Ativo Circulante	2.685.494	3.123.677
1.01.01	Disponibilidades	670.609	930.716
1.01.02	Créditos	1.438.081	1.605.493
1.01.02.01	Contas a receber de serviços	1.438.081	1.605.493
1.01.03	Estoques	41.290	49.040
1.01.04	Outros	535.514	538.428
1.01.04.01	Tributos diferidos e a recuperar	345.798	332.998
1.01.04.02	Partes relacionadas	1.782	3.415
1.01.04.03	Outros ativos circulantes	187.934	202.015
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.538.756	1.565.213
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	1.538.756	1.565.213
1.02.03.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	1.293.220	1.315.681
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	212.332	214.466
1.02.03.03	Outros Ativos	33.204	35.066
1.03	Ativo Permanente	6.729.701	6.618.685
1.03.01	Investimentos	661	701
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	661	701
1.03.02	Imobilizado	6.644.616	6.529.618
1.03.03	Diferido	84.424	88.366

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
2	Passivo Total	10.953.951	11.307.575
2.01	Passivo Circulante	2.759.272	4.347.255
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	437.478	2.000.676
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	998.280	1.086.417
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	407.380	533.143
2.01.05	Dividendos a Pagar	12.291	35.590
2.01.06	Provisões	666.638	460.154
2.01.06.01	Provisões para Contingência	666.638	460.154
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	237.205	231.275
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	78.857	72.170
2.01.08.02	Participação de Empregados nos Resultados	14.947	47.396
2.01.08.03	Passivo Atuarial - Telos	65.893	66.697
2.01.08.04	Outras Obrigações	77.508	45.012
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.336.959	2.020.561
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	914.812	1.302.091
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	372.432	373.779
2.02.03.01	Plano de Pensão - Telos	372.432	373.779
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	49.715	344.691
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	48.793	48.856
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis - AFAC	7	294.920
2.02.05.03	Outras Obrigações	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	145.257	141.523
2.04	Participações Minoritárias	225.925	228.115
2.05	Patrimônio Líquido	6.486.538	4.570.121
2.05.01	Capital Social Realizado	4.096.713	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.254.662	2.254.349
2.05.04.01	Legal	201.706	201.706
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.590.150
2.05.04.05	Retenção de Lucros	476.819	476.819
2.05.04.05.01	Para Investimento	476.819	476.819
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(14.013)	(14.326)
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	(14.013)	(14.326)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	135.163	41.859

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.456.483	4.962.626	2.387.426	4.887.183
3.02	Deduções da Receita Bruta	(597.336)	(1.207.161)	(580.614)	(1.187.721)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.859.147	3.755.465	1.806.812	3.699.462
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.231.491)	(2.469.426)	(1.274.443)	(2.529.775)
3.05	Resultado Bruto	627.656	1.286.039	532.369	1.169.687
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(435.930)	(1.004.255)	(674.485)	(1.278.559)
3.06.01	Com Vendas	(237.064)	(464.162)	(215.789)	(432.679)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(232.858)	(461.578)	(355.575)	(634.658)
3.06.03	Financeiras	54.388	(49.331)	(199.950)	(322.082)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	40.330	83.389	122.094	201.910
3.06.03.02	Despesas Financeiras	14.058	(132.720)	(322.044)	(523.992)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	262.070	295.941	122.995	149.515
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(282.466)	(325.125)	(26.166)	(38.655)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.06.06.01	R.E.P./Prov. Passivo Descob. Controlada	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	191.726	281.784	(142.116)	(108.872)
3.08	Resultado Não Operacional	9.555	11.382	103.680	102.476
3.08.01	Receitas	12.568	15.003	110.642	116.302
3.08.01.01	Receitas Não Operacionais	12.568	15.003	3.840	9.500
3.08.01.02	Resultado extraordinário ILL	0	0	106.802	106.802
3.08.02	Despesas	(3.013)	(3.621)	(6.962)	(13.826)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	201.281	293.166	(38.436)	(6.396)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(29.287)	(64.674)	(25.253)	(46.328)
3.11	IR Diferido	(67.973)	(69.772)	6.596	8.220
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	(10.465)	(21.875)	(7.102)	(15.083)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	93.556	136.845	(64.195)	(59.587)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	757.066.547	757.066.547	331.974.095	331.974.095
	LUCRO POR AÇÃO	0,00012	0,00018		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00019)	(0,00018)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita Líquida

R\$ milhões	2T04	1T05	2T05	% Var Ano	% Var Trim.	1S04	1S05	% Var Ano
Receita Líquida de Serviços	1.806,8	1.896,3	1.859,1	2,9%	-2,0%	3.699,5	3.755,5	1,5%
Área de Voz	1.165,7	1.231,9	1.181,3	1,3%	-4,1%	2.453,2	2.413,2	-1,6%
Área de Dados	431,9	447,3	438,2	1,5%	-2,0%	847,0	885,6	4,6%
Serviços locais	154,9	149,3	167,7	8,3%	12,3%	291,3	316,9	8,8%
Outros serviços	54,3	67,8	72,0	32,6%	6,2%	108,0	139,8	29,4%

Serviços de Voz - Longa Distância

R\$ milhões	2T04	1T05	2T05	% Var YoY	% Var QoQ	1S04	1S05	% Var
Receita longa distância nacional (R\$ milhões)	978,0	1.040,3	1.012,5	3,5%	-2,7%	2.062,5	2.052,8	-0,5%
Tráfego longa distância nacional (milhões de minutos)	3.116,0	2.987,3	3.094,8	-0,7%	3,6%	6.447,9	6.082,2	-5,7%

R\$ milhões	2T04	1T05	2T05	% Var YoY	% Var QoQ	1S04	1S05	% Var
Receita longa distância internacional (R\$ milhões)	187,7	191,5	168,8	-10,1%	-11,9%	390,7	360,4	-7,8%
Tráfego longa distância internacional (milhões de minutos)	375,2	594,9	599,9	59,9%	0,8%	753,6	1.194,8	58,6%

Longa Distância Nacional

No segundo trimestre de 2005, o tráfego de longa distância nacional totalizou 3.095 milhões de minutos, um ganho de 3,6 por cento comparado com o primeiro trimestre de 2005.

A receita de longa distância nacional foi R\$1.013 milhões, um aumento de 3,5 por cento comparado com o segundo trimestre de 2004, beneficiando-se dos aumentos de tarifas que ocorreram no segundo semestre de 2004. Comparado com o primeiro trimestre de 2005 a receita de longa distância nacional decresceu de 2,7 por cento, em decorrência de uma receita média por minuto menor devido ao ambiente competitivo.

A receita de longa distância nacional acumulada foi de R\$2.053 milhões, estável quando comparada ao ano anterior.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Longa Distância Internacional

O tráfego de longa distância internacional totalizou 600 milhões de minutos, estável quando comparado com o trimestre anterior de 2005, porém 59,9 por cento acima do mesmo trimestre do ano passado devido ao maior tráfego entrante.

Na comparação ano contra ano, a receita de longa distância internacional do segundo trimestre caiu 10,1 por cento para R\$169 milhões devido a redução de tarifas e ao efeito da apreciação do Real. Comparado com os três primeiros meses do ano, a receita de longa distância internacional do segundo trimestre de 2005 caiu 11,9 por cento devido ao efeito na receita entrante da apreciação do Real sobre o dólar.

No primeiro semestre de 2005, a receita de longa distância internacional caiu 7,8 por cento para R\$360 milhões refletindo menores tarifas e apreciação da moeda local.

Serviços de Dados

Mil	2T04	1T05	2T05	% Var Ano	% Var Trim.
64Kbits linha equivalente	762,1	1.118,4	1.221,2	60,2%	9,2%

No segundo trimestre de 2005, 102,8 mil linhas equivalentes de 64kbts foram adicionadas. Até o final de junho de 2005, a Embratel tinha 1.221,2 mil linhas equivalentes de 64kbts provendo serviços de dados para clientes corporativos. Na comparação ano contra ano, as linhas equivalentes de 64kbts cresceram 60,2 por cento.

R\$ milhões	2T04	1T05	2T05	% Var Ano	% Var Trim.	1S04	1S05	% Var
Comunicação de dados líquida	431,9	447,3	438,2	1,5%	-2,0%	847,0	885,6	4,6%

As receitas de comunicações de dados da Embratel no segundo trimestre de 2005 foram R\$438 milhões, um crescimento de 1,5 por cento na comparação ano contra ano. Comparado com primeiro trimestre de 2005, caiu 2,0 por cento, devido ao reconhecimento de uma receita não recorrente de R\$9 milhões de serviços prestados de Internet, que ocorreu no primeiro trimestre de 2005. Excluindo esse valor, a comparação trimestre contra trimestre teria sido estável.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita Local

R\$ milhões	2T04	1T05	2T05	% Var Ano	% Var Trim.	1S04	1S05	% Var
Serviços locais	154,9	149,3	167,7	8,3%	12,3%	291,3	316,9	8,8%

A receita de serviço local teve um ganho de 8,3 por cento para R\$168 milhões comparado o segundo trimestre do ano passado devido a um aumento na base de clientes e no tráfego local. Comparado com o primeiro trimestre de 2005, a receita local aumentou 12,3 por cento, refletindo um crescimento na base de clientes corporativos, maior tráfego e aumento na venda de handsets. O crescimento da base de clientes e do tráfego local também produziram um aumento de 8,8 por cento para R\$317 milhões no primeiro semestre de 2005.

Lucro Operacional

R\$ milhões	2T04	1T05	2T05	% Var Ano	% Var Trim.	1S04	1S05	% Var Ano
Receita Líquida	1.806,8	1.896,3	1.859,1	2,9%	-2,0%	3.699,5	3.755,5	1,5%
Custos dos Serviços	(1.274,4)	(1.237,9)	(1.303,0)	2,2%	5,3%	(2.529,8)	(2.540,9)	0,4%
Receitas (Despesas) Operacionais	(474,6)	(464,6)	(401,3)	-15,4%	-13,6%	(956,5)	(865,9)	-9,5%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos (EBIT)	57,8	193,8	154,9	168,0%	-20,1%	213,2	348,6	63,5%
Depreciação / Amortização	289,5	270,8	267,1	-7,7%	-1,4%	582,5	537,9	-7,7%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro, Impostos, Depreciação e Amortização (EBTIDA)	347,3	464,6	422,0	21,5%	-9,2%	795,7	886,6	11,4%
<i>Margem Ebtida</i>	<i>19,2%</i>	<i>24,5%</i>	<i>22,7%</i>	<i>3,5 pp</i>	<i>-1,8 pp</i>	<i>21,5%</i>	<i>23,6%</i>	<i>2,1 pp</i>

Os custos de interconexão cresceram para R\$894 milhões no segundo trimestre, um aumento de 5,4 por cento comparado com o segundo trimestre de 2004. Comparado com o primeiro trimestre de 2005 aumentou 3,0 por cento devido ao aumento de tráfego. Os custos de interconexão, como percentual de receita líquida aumentaram para 48,1 por cento das receitas líquidas no segundo trimestre comparado à 45,7 por cento no primeiro trimestre de 2005. O maior custo de interconexão, como percentual de receita líquida refletiu uma menor receita média por minuto.

Acumulado no ano, os custos de interconexão foram de R\$1.761 milhões, aumentando 4,2 por cento.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Na comparação ano contra ano, o custo dos serviços (excluindo interconexão) cresceram 2,4 por cento principalmente devido a maiores custos de energia, transporte de equipamentos e de estoque de equipamentos. Comparado com os três primeiros meses de 2005, os custos dos serviços (excluindo interconexão) cresceram 28,4 por cento para R\$183 milhões. O principal fator deste crescimento foi um aumento nas despesas de terceiros relacionadas a serviços de instalação de dados e local, já que a companhia vem aumentando o número de clientes. Durante o trimestre, o custo dos serviços aumentou devido a maior venda de handsets devido ao aumento da base de clientes de serviço fixo-móvel.

Os custos dos serviços acumulados, excluindo interconexão foram de R\$325 milhões caindo 4.2 por cento comparado com o primeiro semestre de 2004 devido a menor venda de handsets.

As despesas de comercialização dos serviços foram R\$200 milhões no segundo trimestre das 2005, um declínio de 7,0 por cento em relação ao mesmo trimestre do ano passado devido à menor provisão para devedores duvidosos. Comparado com o primeiro trimestre de 2005, as despesas de comercialização caíram 11,6 por cento. Esse declínio foi totalmente devido à redução na provisão para devedores duvidosos. Esforços contínuos para resolver várias questões de cobrança relacionadas a chamadas de longa distância de origem móvel levou a acordos entre a Embratel e algumas operadoras celulares e à melhoria na cobrança do co-faturamento, as quais permitiram que a Embratel registrasse uma não recorrente e menor provisão para devedores duvidosos no trimestre. Uma solução completa dessas questões requer esforços contínuos por parte da companhia.

No primeiro semestre de 2005, as despesas de comercialização dos serviços caíram 1.1 por cento para R\$426 milhões.

As despesas Gerais e Administrativas totalizaram R\$193 milhões, decrescendo 38,8 por cento em relação ao segundo trimestre de 2004. Excluindo o pagamento de R\$92 milhões do plano de retenção no segundo trimestre das 2004, as despesas gerais e administrativas caíram 13,5 por cento principalmente devido a ações da diretoria para reduzir despesas de terceiros e pessoais. Comparado ao primeiro trimestre de 2005, as despesas gerais e administrativas aumentaram 3,2 por cento.

Para o primeiro semestre de 2005, as despesas gerais e administrativas caíram 31,4 por cento para R\$380 milhões. Excluindo as despesas com o plano de retenção, as despesas gerais e administrativas caíram 17,7 por cento.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

EBITDA, EBIT e Resultado Líquido

Comparado com o segundo trimestre de 2004, o EBITDA cresceu 21,5 por cento para R\$422 milhões. A margem EBITDA cresceu para 22,7 por cento de 19,2 por cento no ano passado. Comparado com o primeiro trimestre de 2005, EBITDA caiu 9,2 por cento.

Para o primeiro semestre de 2005, o EBITDA cresceu 11,4 por cento para R\$887 milhões comparado com o mesmo período do ano anterior.

O lucro operacional (EBIT) foi R\$155 milhões no segundo trimestre, melhorando 167,8 por cento comparado com o segundo trimestre de 2004, porém caindo 20,1 por cento comparado com o primeiro trimestre de 2005. O lucro operacional acumulado foi de R\$349 milhões, um aumento de 63,5 por cento comparado com o primeiro semestre de 2004.

As despesas financeiras líquidas, incluindo variação monetária e cambial, foi positiva em R\$7,2 milhões devido a apreciação de 11,8 por cento do Real em relação ao dólar e resultando em ganhos cambiais na dívida não hedgeada em moeda estrangeira. Na comparação ano contra ano, e acumulada, a companhia beneficiou-se dos efeitos da apreciação do Real na sua dívida em moeda estrangeira assim como a redução da dívida como um todo.

O lucro líquido aumentou para R\$94 milhões no segundo trimestre das 2005 comparado com R\$43 milhões no primeiro trimestre de 2005. No primeiro semestre de 2005, o lucro líquido foi R\$137 milhões.

Caixa e Endividamento

Em 30 de junho, a posição de caixa era de R\$671 milhões. A Embrapar encerrou o trimestre com uma dívida total de R\$1.4 bilhões e uma dívida líquida de R\$682 milhões. A dívida de curto prazo (juros devidos, dívida de curto prazo e dívida a vencer nos próximos 12 meses) era de R\$438 milhões. Durante o trimestre, a Embrapar recebeu R\$1.8 bilhões do aumento de capital que foi concluído em 23 de Maio de 2005 e usou o dinheiro para pagar 35 por cento em Notas Garantidas (aproximadamente R\$275 milhões), pagou R\$1.0 bilhão de notas promissórias locais e pré pagou US\$165 milhões de dívidas de curto prazo.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Estruturada Dívida	31/mar/05				30/jun/05			
	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo	Em R\$ milhões	%	Custo Médio da Dívida	Prazo
Dívida hedgeada e em Reais de curto prazo	1.414,3	70,7%	98,14% CDI	até 1 ano	360,9	82,5%	70,34% CDI	até 1 ano
Dívida não hedgeada de curto prazo	586,4	29,3%	US\$ + 2,93%	até 1 ano	76,6	17,5%	US\$ + 5,70%	até 1 ano
Dívidas de curto prazo - Total	2.000,7	60,6%			437,5	32,4%		
Dívida hedgeada e em Reais de longo prazo	299,1	23,0%	71,10% CDI	até 4,8 anos	246,0	26,9%	63,23% CDI	até 4,9 anos
Dívida não hedgeada de longo prazo	1.003,0	77,0%	US\$ + 9,65%	até 8,7 anos	668,8	73,1%	US\$ + 8,53%	até 8,5 anos
Dívidas de longo prazo - Total	1.302,1	39,4%			914,8	67,6%		
Total dívida hedgeada e em Reais	1.713,4	51,9%	93,42% CDI	até 4,8 anos	606,9	44,9%	67,46% CDI	até 4,9 anos
Total dívida não hedgeada	1.589,3	48,1%	US\$ + 7,17%	até 8,7 anos	745,4	55,1%	US\$ + 8,24%	até 8,5 anos
Total da dívida	3.302,8	100,0%	US\$ + 5,08%	até 8,7 anos	1.352,3	100,0%	US\$ + 4,87%	até 8,5 anos

Investimentos

Os investimentos no segundo trimestre das 2005 foram R\$378 milhões. Deste total: infraestrutura local, acessos e serviços – 21,0 por cento; serviços de dados e Internet – 17,5 por cento; infra-estrutura de rede – 2,4 por cento, outros – 10,7 por cento, e Star One – 48,4 por cento. No primeiro semestre de 2005 os investimentos foram de R\$596 milhões.

Possíveis Aquisições

Em 23 de maio de 2005, o Conselho de Administração da Embrapar autorizou a companhia a conduzir estudos para determinar se seria vantajoso para a companhia adquirir o controle acionário da Telmex na Telmex do Brasil e 37,1% de participação na Net Serviços. Adicionalmente, o Conselho declarou que se essa aquisição acontecer, deverá ser feita através de um outro aumento de capital da Embrapar com a emissão de novas ações ordinárias. A Embrapar está em processo de condução desses estudos.

Aumento de Capital

Em 23 de Maio, a Embratel concluiu um aumento de capital de R\$1.8 bilhões, aumentando o capital social da Empresa de R\$2,3 bilhões para R\$4,1 bilhões e o número total de ações para 758,3 bilhões (282 bilhões ordinárias e 476,3 bilhões preferenciais). De acordo com a atual estrutura acionária da companhia, a Telmex é a acionista controladora com 63,9 por cento (95,1 por cento ordinárias e 45,4 por cento preferenciais) e, excluindo ações em tesouraria, os 35.9 por cento remanescentes são ações em circulação no mercado.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Embratel Participações SA Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado - Legislação Societária R\$ milhões	Trimestre findo em		Seis meses findo em	
	1Q05	2Q05	1S04	1S05
Fluxo de caixa de atividades operacionais				
Lucro /(Prejuízo) Líquido	43,3	93,6	(59,6)	136,8
Depreciação/Amortização	270,8	267,1	582,5	537,9
(Ganhos)/Perdas monetárias e cambiais	4,1	(222,5)	211,9	(218,4)
Efeitos de Swap Hedge	18,5	84,8	(18,1)	103,3
Participações minoritárias - fluxo de caixa	11,4	10,5	15,1	21,9
Perda na baixa de ativos permanentes	0,4	6,9	25,8	7,3
Outras atividades operacionais	(5,8)	(6,6)	(14,7)	(12,4)
Variações no capital circulante e de longo prazo, liquidas	(113,2)	86,9	(277,7)	(26,3)
Fluxo de caixa líquido de atividades operacionais	229,5	320,7	465,2	550,2
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Adições de investimento/Goodwill	-	-	(0,8)	-
Adições de ativo fixo	(217,5)	(378,4)	(324,5)	(595,9)
Ativo diferido - fluxo de caixa	-	-	(100,4)	-
Fluxo de caixa líquido de atividades de investimento	(217,5)	(378,4)	(425,7)	(595,9)
Fluxo de caixa de atividades financeiras				
Empréstimos obtidos e pagos	(167,7)	(1.644,4)	(617,1)	(1.812,1)
Liquidação de Swap Hedge	(41,0)	(62,6)	(57,3)	(103,6)
Dividendos Pagos	(0,0)	(23,3)	(101,9)	(23,3)
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	294,9	1.527,9	-	1.822,8
Outras atividades financeiras	0,4	0,1	(13,8)	0,5
Fluxo de caixa líquido de atividades financeiras	86,6	(202,3)	(790,2)	(115,7)
Aumento no caixa e equivalente a caixa	98,7	(260,1)	(750,7)	(161,4)
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	832,0	930,7	1.719,5	832,0
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	930,7	670,6	968,8	670,6

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NUMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NUMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)			
01	EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	33.530.486/0001-29	FECHADA CONTROLADA	98,99	80,13
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		5.737.806		4.723.844

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO
ESPECIAL DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR**

Aos

Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Embratel Participações S.A. referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2005, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, da controladora e do consolidado, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. As Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2004, apresentadas para fins comparativos, foram revisadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de revisão especial sem ressalvas, datado de 20 de julho de 2004.
5. Conforme descrito na Nota 2, as Informações Trimestrais (ITR) da Embratel Participações S.A. referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2005 foram re-emitidas para refletir certos eventos subsequentes à data original de seu arquivamento, que implicaram na necessidade de realização de alguns ajustes, assim resumidos:
 - a. Reversão dos custos de interconexão provisionados no montante de R\$ 71.513 mil, com base em parecer de seus consultores jurídicos, relativamente a chamadas não passíveis

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

de faturamento ou cobrança, conforme disposto no item 4.1.1 da Resolução 319 da Anatel (Nota 6);

- b. Complemento da provisão para devedores duvidosos no montante de R\$ 36.345 mil, com base no comportamento do contas a receber da Sociedade durante o terceiro trimestre de 2005 (Nota 7);
- c. Registro de ganho contingente relativo a processo no qual a Sociedade visava o reconhecimento de seu direito de utilizar os valores indevidamente recolhidos à título de PASEP entre janeiro de 1989 a agosto de 1995, com parcelas vencidas ou vincendas do PIS, corrigidos monetariamente, através de reversão da provisão existente em 30 de junho de 2005 no montante de R\$ 151.163 mil mais um crédito adicional pela diferença de correção monetária no montante de R\$ 10.687 mil (Notas 9.2, 10 e 16.c);
- d. Reversão do montante de R\$ 25.168 mil de contas a receber em faturamento, líquido de impostos incidentes sobre venda, com base em análises efetuadas pela Administração, após a realização dos diversos acordos com operadoras, conforme divulgado nas Notas 31 e 32.c. (Nota 9.3);
- e. Constituição de provisão adicional de contingências relativa a questão envolvendo o não recolhimento de ICMS referente a serviços no campo internacional, no montante de R\$ 211.902 mil, cuja perda foi reclassificada pela Administração para provável, em função de decisões parcialmente desfavoráveis e de reavaliação realizada pelos seus consultores jurídicos (Nota 24.2.a); e
- f. Reversão do montante de R\$ 40.052 mil relativo a provisão para contingências trabalhistas em razão da finalização e da reavaliação de causas ainda existentes, durante o terceiro trimestre de 2005 (Nota 24.1).

As demonstrações financeiras da Companhia em 30 de junho de 2005, incluindo-se as notas explicativas, estão sendo re-emitidas refletindo-se todos os impactos das correções acima mencionadas. Nosso relatório de revisão especial sobre esse ITR de 30 de junho de 2005, originalmente datado de 25 de julho de 2005, também está sendo re-emitido.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2005

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

João Ricardo Pereira da Costa
Contador CRC-1RJ 066.748/O - 3

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP 133.169/O-0-S - RJ

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
--

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.414.583	4.847.332	2.283.603	4.674.496
3.02	Deduções da Receita Bruta	(582.450)	(1.167.332)	(549.223)	(1.123.777)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.832.133	3.680.000	1.734.380	3.550.719
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.192.971)	(2.390.599)	(1.178.352)	(2.355.614)
3.05	Resultado Bruto	639.162	1.289.401	556.028	1.195.105
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(404.052)	(949.664)	(654.943)	(1.230.592)
3.06.01	Com Vendas	(232.712)	(446.493)	(209.467)	(421.789)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(216.220)	(434.090)	(338.848)	(595.316)
3.06.03	Financeiras	45.112	(57.687)	(197.927)	(317.774)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	24.465	67.167	121.003	198.542
3.06.03.02	Despesas Financeiras	20.647	(124.854)	(318.930)	(516.316)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	261.314	295.248	119.261	137.213
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(261.546)	(306.642)	(27.962)	(32.926)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.06.06.01	R.E.P./Prov. Passivo Descob. Controlada	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	235.110	339.737	(98.915)	(35.487)
3.08	Resultado Não Operacional	9.176	9.589	102.979	98.709
3.08.01	Receitas	9.738	12.142	110.641	116.301
3.08.01.01	Receitas não operacionais	9.738	12.142	3.839	9.499
3.08.01.02	Resultado extraordinário ILL	0	0	106.802	106.802
3.08.02	Despesas	(562)	(2.553)	(7.662)	(17.592)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
--

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	244.286	349.326	4.064	63.222
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(27.422)	(62.809)	(25.254)	(46.329)
3.11	IR Diferido	(67.973)	(69.772)	6.597	5.749
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(9.021)	(19.730)	(7.371)	(14.989)
3.12.01	Participações	(9.021)	(19.730)	(7.371)	(14.989)
3.12.01.01	Participações Minoritárias	0	0	(7.371)	(14.989)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	139.870	197.015	(21.964)	7.653
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	5.737.806	5.737.806	4.723.844	4.723.844
	LUCRO POR AÇÃO	0,02438	0,03434		0,00162
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00465)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária
Data-Base - 30/06/2005

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Vide comentário de desempenho consolidado no trimestre.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A

02.558.124/0001-12

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Em virtude da conclusão pela viabilidade e o interesse da Administração da Sociedade na aquisição da totalidade do capital social da Telmex do Brasil Ltda. ("TDB") e de uma participação societária correspondente a 37,1% do capital social da Net Serviços de Comunicação S.A. ("NET"), detidas pela Telefônos de México, S.A. de C.V. ("Telmex"), por intermédio da incorporação dos patrimônios líquidos da Atlantis Holding do Brasil Ltda. ("Atlantis"), titular da totalidade das quotas representativas do capital da TDB, e da Latam do Brasil Participações S.A. ("Latam"), titular das ações representativas de 37,1% do capital social da NET, as demonstrações financeiras da Sociedade e suas controladas em 30 de junho de 2005 foram auditadas em atendimento a Instrução CVM n.º 319, de 3 de dezembro de 1999.

Durante os trabalhos de auditoria às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005, realizados até 21 de outubro de 2005, alguns eventos subsequentes ao arquivamento das Informações Trimestrais (ITR) de 30 de junho de 2005 implicaram na necessidade de realização de alguns ajustes nas Demonstrações Financeiras apresentadas anteriormente. Porém, os ajustes realizados não afetaram o montante das receitas, o lucro líquido e o valor do patrimônio líquido da Sociedade.

Veja abaixo as contas ajustadas no trimestre (em milhares de reais) :

Contas	ITR		Auditado 30/06/2005
	30/06/2005	Ajustes	
Ativo			
Contas a receber, líquidas	1.507.983	(69.902)	1.438.081
Tributos diferidos e a recuperar	335.110	10.688	345.798
Passivo			
Contas a pagar	1.069.793	(71.513)	998.280
Impostos, taxas e contribuições	566.930	(159.550)	407.380
Provisão para contingências	494.789	171.849	666.638
Patrimônio líquido	6.486.538	0	6.486.538
Resultados			
Custo de interconexão e facilidades	(893.935)	71.513	(822.422)
Provisão para devedores duvidosos	(77.061)	(36.345)	(113.406)
Outras receitas/(despesas) operacionais	32.297	(52.693)	(20.396)
EBITDA	421.956	(17.525)	404.431
Resultado financeiro	36.863	17.525	54.388
Lucro líquido	93.556	0	93.556

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	57
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	58
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	59
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	60
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	62
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	69
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	70
		EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	72
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	74
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	75